
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 622/2018

LEI MUNICIPAL Nº 622/2018 LAGOA NOVA/RN, 28 DE MAIO DE 2018.

Denomina de TEREZINHA MIRANDA DA SILVA,
o Posto de Saúde da Comunidade rural “Baixa Verde”, Município de Lagoa Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo Lagoanovense,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **TEREZINHA MIRANDA DA SILVA**, o Posto de Saúde localizado na Comunidade rural “Baixa Verde”, Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:932B0BF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2018. Edição 1777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>